

**2299 Sessão Ordinária Remota do Tribunal Pleno**

Data: 17 de Março de 2021 às 09:00

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

VI - Pauta de Julgamento**PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES****POR PEDIDO DE VISTA****Pleno - Administração Municipal****Contas Anuais do Poder Executivo**Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**Pedido de Vista: **Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 07629/20	Prefeitura Municipal de Baía da Traição	N	R\$ 23.750.133,99
1	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Baía da Traição, sob a responsabilidade do Sr. Euclides Sérgio Costa de Lima Júnior. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 03/03/2021 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 10/03/2021 INTERESSADOS: Euclides Sérgio Costa de Lima Junior (Gestor(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Antonio Eudes Nunes da Costa Filho (Advogado(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).			

RecursosRelator: **Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	© 06397/19	Prefeitura Municipal de São Bento	N	
2	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de São Bento, Sr. Jarques Lúcio da Silva II, contra as decisões consubstanciadas nos Acórdãos APL TC 00143/20 e APL-TC-00081/20 e no Parecer PPL TC 00045/20, emitidos na ocasião do julgamento de Embargos de Declaração e da Prestação de Contas Anuais da Edilidade, relativa ao exercício de 2018. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 03/03/2021 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 10/03/2021 INTERESSADOS: Jarques Lucio da Silva LI (Gestor(a)), José Veríssimo de Sá Neto (Contador(a)), Marta Raniere da Silva (Interessado(a)), Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)), Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Pedido de Vista: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 04711/15	Prefeitura Municipal de Caaporã	N	
3	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Caaporã/PB durante o exercício financeiro de 2014, Sr. João Batista Soares, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no ACÓRDÃO APL - TC - 00312/19 e no PARECER PPL - TC - 00145/19, ambos de 31 de julho de 2019, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 08 de agosto do mesmo ano. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 03/03/2021 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 10/03/2021 INTERESSADOS: João Batista Soares (Responsável), Ricardo Medeiros de Queiroz (Contador(a)), Edgard José Pessoa de Queiroz (Advogado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 06574/19	Sec. de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e	N	R\$ 269.344.393,26
4	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Deusdete Queiroga Filho. INTERESSADOS: Deusdete Queiroga Filho (Gestor(a)), Washington Luis Soares Ramalho (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	07551/20	Controladoria Geral do Estado	N	R\$ 16.279.976,13
5	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do Dr. Gilmar Martins de Carvalho Santiago (período de 01 de janeiro a 05 de maio), e Dr. Letácio Tenório Guedes Júnior (intervalo de 06 de maio a 31 de dezembro). INTERESSADOS: Letacio Tenorio Guedes Junior (Responsável), Gilmar Martins de Carvalho Santiago (Responsável), Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque (Advogado(a)), Givonaldo Rosa Rufino (Advogado(a)), Dacildo Ribeiro de Barros (Interessado(a)), Lincoln Thiago de Andrade Bezerra (Interessado(a)), Kairos Segurança Ltda (Interessado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05186/17	Governo do Estado		
6	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo ex-Governador do Estado, Sr. Ricardo Vieira Coutinho, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 29/2021, relativo às contas anuais do Governo do Estado, exercício 2016. INTERESSADOS: Ricardo Vieira Coutinho (Ex-Gestor(a)), Filipe de Mendonca Pereira (Advogado(a)), Felipe Gomes de Medeiros (Advogado(a)).			

Denúncias

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06544/19	Tribunal de Contas	N	
7	DENÚNCIA formulada pelo Sr. Alex Rodrigues de Lima, acerca de suposta irregularidade no edital do processo seletivo para concessão de estágios no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB. INTERESSADOS: Josedilton Alves Diniz (Responsável), Fernando Rodrigues Catão (Responsável), Alex Rodrigues de Lima (Interessado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	08225/20	Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira	N	R\$ 16.871.204,02
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, sob a responsabilidade do Sr. José Inácio Sobrinho. INTERESSADOS: José Inacio Sobrinho (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

	 08537/20	Prefeitura Municipal de Curral de Cima	N	R\$ 17.949.420,84
9	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, sob a responsabilidade do Sr. Antônio Ribeiro Sobrinho. INTERESSADOS: Antonio Ribeiro Sobrinho (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), José Hugo Simões (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 09109/20	Prefeitura Municipal de Coxixola	N	R\$ 11.176.074,50
10	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Prefeito, Sr. Givaldo Limeira de Farias, relativa ao exercício de 2019. INTERESSADOS: Givaldo Limeira de Farias (Gestor(a)), Hades Kleystson Gomes Sampaio (Contador(a)), José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a)), Adeilsa Salvador de Sousa (Interessado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 07568/20	Prefeitura Municipal de Serra Redonda	N	R\$ 15.899.435,16
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Danilo José Andrade de Oliveira. INTERESSADOS: Danilo Jose Andrade de Oliveira (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04692/16	Prefeitura Municipal de São Bentinho	N	
12	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO da decisão consubstanciada no item 2 do Acórdão APL TC 00252/20, referente à Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Bentinho, no exercício de 2015, de responsabilidade da Sra. Giovana Leite Cavalcanti Olímpio. INTERESSADOS: Giovana Leite Cavalcanti Olimpio (Ex-Gestor(a)), Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)), Rosildo Alves de Moraes (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Total: R\$ 371.270.637,90

VII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Remota do Tribunal Pleno, em 17 de Março de 2021 às 09:00.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno